



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

Ronaldo Corrêa dos Santos, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadã honorária a Sra. Carolina Dias Viana, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de novembro de 2022.

Ronaldo Corrêa dos Santos
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº16/2022, de 23 de novembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadã Honorária de Jacuí a Sra. Carolina Dias Viana.

Nascida em Poços de Caldas, veio ainda criança para Jacuí. Carolina casou-se com Cássio, filha de Adécio Siqueira Viana e Nicéia Dias Siqueira Viana.

Formada em Farmácia e Medicina, trabalha há 1 (um) ano como médica no PSF Odila Pereira e no Hospital e Santa Casa de Jacuí .

Atualmente reside e trabalha em Jacuí.

Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadã honorária Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de novembro de 2022.

Ronaldo Corrêa dos Santos
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - AVANTE